



Processo n. 322/2026/FUNESA – Inexigibilidade de Licitação (Lei n. 14.133/2021)
Edital de credenciamento n. 03/2026

Contratação de laboratórios de próteses dentárias, por meio de um processo de credenciamento público. Tal processo visa selecionar pessoas jurídicas interessadas em fornecer serviços de confecção de próteses dentárias, destinados aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) de gestão estadual e demais projetos realizados em colaboração com a Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe, em parceria com a Fundação Estadual de Saúde – Funesa, sob a coordenação dos Centros de Especialidades Odontológicas (COCEO).

RESULTADO PARCIAL Nº 2 (Inscritos no período de 24/04/26 a 12/05/26)

Aos 28 dias do mês de maio de 2026, reunira-se a Comissão de Contratação Direta designada pela Portaria nº 07 de 08 de janeiro de 2026, para decidir sobre apreciação ao Processo em epígrafe. Na sessão estiveram presentes:

- **Presidente/Agente de Contratação:** - Kátia Silvana Rosendo dos Santos
- **Equipe de Apoio:**
 - Laura Jammile Santos Ribeiro
 - Vera Lúcia Reis de Azevedo
 - Robson José Santos Lima
 - Victor Antônio Borges Reis Mendes
 - Maria Ronice Souza de Oliveira

Objetivo:

Analisar e deliberar sobre o resultado da análise documental do processo de credenciamento realizado conforme o edital nº 03/2026 para a contratação de laboratórios de próteses dentárias, por meio de um processo de credenciamento público. Tal processo visa selecionar pessoas jurídicas interessadas em fornecer serviços de confecção de próteses dentárias, destinados aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) de gestão estadual e demais projetos realizados em colaboração com a Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe, em parceria com a Fundação Estadual de Saúde – Funesa, sob a coordenação dos Centros de Especialidades Odontológicas (COCEO).

Deliberações:

1. A reunião foi aberta pela Presidente da Comissão;
2. A Comissão julgadora realizou a análise preliminar das inscrições e documentação recebidas e a avaliação conforme os critérios estabelecidos no edital;
3. Não houve fase recursal conforme previsão no item 9.4 do Edital, uma vez que apenas uma empresa se inscreveu nesse período de análise, sendo essa habilitada;
4. Os candidatos são classificados de acordo com dia e hora da inscrição, ressalvado os casos em que houve inabilitação e por esse motivo veio a ocupar a vaga;
5. Após a fase de análise documental, os autos do processo seguiram para cumprimento do item 10 do Edital;



6. Após a vistoria técnica os autos retornaram para esta Comissão para prosseguimento das etapas do credenciamento, em conformidade com o item 10.5 do Edital;
7. Não houve divulgação de resultado provisório, em virtude da única empresa inscrita no período de 24/04/26 a 12/05/26 ter sido habilitada na fase de análise documental e na fase de vistoria técnica;
8. As empresas são classificadas de acordo com dia e hora da inscrição, ressalvado os casos em que houve inabilitação e por esse motivo veio a ocupar a vaga;
9. O presente resultado parcial será homologado em conformidade com o item 12 do Edital;
10. Será lavrado o Termo de Convocação ou Instrumento Equivalente da empresa habilitada em conformidade com o serviço a ser demandado pela Coordenação responsável;
11. Este resultado parcial 2 do processo de credenciamento será divulgado no Sítio da FUNESA.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Presidente e submetida a assinatura dos presentes à Sessão.

Kátia Silvana Rosendo dos Santos
Presidente/Agente de Contratação

Robson José Santos Lima
Apoio

Victor Antônio Borges Reis Mendes
Apoio

Laura Jammile Santos Ribeiro
Apoio

Maria Ronice Souza de Oliveira
Apoio

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Apoio



RESULTADO PARCIAL Nº 2 (Inscritos no período de 24/04/26 a 12/05/26)

CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS		
NOME	CPF/CNPJ	STATUS
MA LABORATÓRIO DE PROTESE E DISTRIBUIÇÃO LTDA	35.055.962/0001-22	Habilitada



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL Nº 02

Homologo na forma da Lei n. 14.133/2021, o resultado parcial nº 02 decorrente do processo administrativo nº 322/2026 – Inexigibilidade de Licitação levado a efeito através do credenciamento nº 03/2026, com a classificação dos inscritos e habilitados listados em anexo.

Aracaju, 28 de maio de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral da FUNESA